

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES -RS

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e outros materiais para o atendimento das necessidades do Poder Legislativo no ano de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição destes materiais visa suprir o déficit dos materiais faltantes, sendo necessária a reposição dos itens faltantes no estoque, para manutenção das dependências e poder manter as condições adequadas de conservação, bem como a garantia do bem estar dos servidores, munícipes e autoridades, que utilizam as dependências da Câmara. Sabe-se que a casa é do povo, onde além das reuniões/sessões legislativas, a mesma é utilizada para várias reuniões e cursos de outros órgãos e entidades onde a população faz uso. Assim sendo, precisamos deixar todos os utensílios do Poder Legislativo em pleno funcionamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta é a aquisição dos produtos/insumos conforme especificação abaixo para atender a demanda do Poder Legislativo de Carlos Gomes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS QUALIFICAÇÕES DOS BENS E SERVIÇOS:

4.1. O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais de mercado, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada através de compra direta, através de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. As especificações e quantidades estimadas de cada item demandados encontram-se a seguir relacionados conforme o modelo de proposta/orçamento no ANEXO I:

5. MODELO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

5.1. A entrega dos Produtos deverá ser realizada no Endereço do Poder Legislativo de Carlos Gomes, Av. Padre Estanislau Holeinik, 689, centro, Carlos Gomes – RS, na Secretaria. O fornecedor deverá providenciar a entrega dos itens devidamente embalados e identificados, conforme solicitado.

5.2. O início da entrega/execução dos produtos e/ou serviços deverão ser entregues imediatamente após a solicitação e/ou assinatura do contrato.

5.3. A empresa vencedora deverá entregar e/ou executar os produtos/serviços de acordo com as características e exigências neste Termo de Referência Simplificado.

5.4. A empresa vencedora deverá substituir o produto fornecido, ou refazer os serviços que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no Termo de Referência Simplificado, sem ônus para o Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos titulares das Secretarias correspondentes ou por representante do Contratante, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

6.3. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

6.4. O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, se assim for necessário.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.6. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7. A comunicação entre o Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

6.8. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto na sede da Administração do Poder Legislativo Municipal.

6.9. A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretaria do Poder Legislativo Municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os produtos e/ ou serviços deverão ser entregues e/ ou executados no prazo máximo de 10(dez) dias contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho/ordem de serviço pela CONTRATANTE, que se dará através de e-mail, whatsapp, e/ou telefone.

7.2. A empresa contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

7.3. No caso de defeito ou má execução, a contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao contratante.

7.4. A garantia da validade do produto terá início após a entrega e aceite dos mesmos, a garantia compreende todo o objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO unitário, desde que atendidas integralmente às exigências técnicas, de qualidade e legais estabelecidas neste Termo de Referência Simplificado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preços no mercado, baseado em pesquisa de preços que ficarão em anexo neste processo e devidamente

compatível com valores praticados no mercado junto a fornecedores especializados e contratações similares realizadas por outros entes públicos, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo enquadrar-se nos limites legais para a Dispensa de licitação.

Abaixo estão discriminados os valores unitários de menor preço conforme pesquisa:

OBS: a água mineral de bombona de 20 lt. deverá ser entregue conforme a necessidade/solicitação, sendo assegurado o valor cotado até a entrega total do produto.

Os produtos deverão constar data de validade de no mínimo 6 meses.

Ord	Cód.	Quant.	Material./ serviços	Observações /marcas	Vlr. unitário
01	14697	10 un	Pano de chão (bolsa branca)		11,90
02	16955	10 un	Detergente de louça Marca de referência: limpol, ipê		2,65
03	00283	10 un	Desinfetante sanitário liq. Frasco c/2 ltrs		8,50
04	16878	15 pc	Papel higiênico folha dupla neutro, extra macio, branco, com 12 rolos de 30 metros. Marca de referência: Clara, Scott ou Duetto		15,25
05	02210	10 frc	Lustra móveis 200ml		6,41
06	00339	10 un	Álcool 92,8% frc. I ltr.		11,60
07	18658	3 un	Sabão em pó 1,6 kg Marca de referência: omo, brilhante		19,70
08	02071	3 un	Vassoura de nylon com cabo - Vassoura cabo 1,40, multiuso, em nylon. Marca de referência: noviça, bettanin		14,20
09	15888	20 pc	Toalha de Papel interfolhada pct c/ 1000 20/21cm		16,60
10	04465	10 fr	Limpa vidros 500ml Marca de referência: vidrex		6,99
11	17413	15 lt	Água sanitária 2litros Marca de referência: Qboa		4,69
12	02074	24 un.	Desinfetante sanitário (pedra)		1,75
13	00293	6 un	Esponja de louça dupla face Marca de referência: scotch brite ou Bombril		1,88
14	03781	8 un	Sapólio líquido frasco Marca de referência: sapólio ou cif		8,60

15	27467	8 pc	Saco para lixo leitoso 50 litros pacote com 100 unidades	15,00
16	27466	8 pc	Saco para lixo leitoso 30 litros pacote com 100 unidades	15,40
17	14135	10 pc	Saco para lixo 100 litros	14,90
18	14695	10 pc	Saco para lixo 15 litros pacote c/25unidade preto	14,20
19	12847	10 fr	Sabonete líquido para as mãos 800 ml	11,80
20	12057	10 fr	Desinfetante para uso geral fr 500ml (forte e desingordurante)	10,50
21	13175	4 un	Álcool gel 70% frasco 200 ml	9,70
22	15407	2 un	Rodo com borracha c/ cabo tamanho 50 cm	15,00
23	27426	2 un	Rodo limpa vidros com cabo extensível. Combinação 2 em 1 , com esfregão de espuma e rodo de borracha, para limpeza de água e vidros. Extensão mínima de 160cm	15,99
24	24050	2 un	Balde plástico Polipropileno com alça de metal, capacidade de 20 litros	29,90
25	27479	3 cx	Luva de proteção em látex Para procedimento não cirúrgico em pó ambidestra, descartável, superfície lisa tam. M. caixa com 100 unidades.	37,00
26	27469	10 un	Bolsa de pano alvejada em tecido 100% algodão, branco sem estampa, medindo aproximadamente 66x40cm	11,75
27	15492	10 un	Pano mágico 30x40cm	9,79
28	13171	225 pc	Copo descartável 180 ml tira c/ 100 un	8,60
29	05065	1 un	Cuia p/ chimarrão Madeira ou porrongo legítimo Tam G	60,00
30	00471	8 pc	Açúcar cristalizado pacote c/ 05kg	16,30
31	27806	40 pc	Balas sortidas 500g	12,40
32	00288	2 un	Óleo de soja 900 ml	9,20
33	00280	1 pc	Sal moído fino iodado c/ 01 kg	2,10
34	27807	50 pc	Bolachas sortidas 740g	11,40
35	02036	12 un	Água mineral para bombona 20 lt.	18,60
36	00275	48 pc	Erva mate pact. c/ 1 kg Marca referência ou similar: São Francisco, aureense, inspiramate	14,20

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 15 (quinze) dias após o qual será considerado inexecução contratual;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, calculadas sobre o montante não adimplido;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido no caso de inexecução total do contrato;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Poder Legislativo no Município de Carlos Gomes/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Poder Legislativo do Município de Carlos Gomes/RS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Além das penalidades citadas, a Contratante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Carlos Gomes/RS e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Carlos Gomes/RS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração do Poder Legislativo Municipal, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

O valor das sanções será compensado dos valores devidos pela Contratante, no momento do pagamento.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Carlos Gomes, 14 de abril de 2026.

Joceline Lucia Amadigi
Assistente Administrativa

ANEXO I

Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes
 30.633.534/0001-16
 Av. Padre Estanislau Holeinik, 689 - 99.825-000 - Carlos Gomes/RS
 Telefone/whatsapp: 54 992514975
 email: camara@camaracarlosgomes.rs.gov.br

ORÇAMENTO Nº:3/26

01/04/2026

Apuração: unitário

Pagamento: 10 dias após a emissão da nota fiscal

Prazo de entrega: imediata

OBS: a água mineral de bombona de 20 lt. deverá ser entregue conforme a necessidade/solicitação, sendo assegurado o valor cotado até a entrega total do produto.

Os produtos deverão constar data de validade de no mínimo 6 meses.

Solicitamos através deste orçamento dos materiais/serviços abaixo relacionados:

Ord	Cód.	Quant.	Material./ serviços	Observações /marcas	Vlr. unitário	Total
01	14697	10 un	Pano de chão (bolsa branca)			
02	16955	10 un	Detergente de louça Marca de referência: limpol, ipê			
03	00283	10 un	Desinfetante sanitário liq. Frasco c/2 ltrs			
04	16878	15 pc	Papel higiênico folha dupla neutro, extra macio, branco, com 12 rolos de 30 metros. Marca de referência: Clara, Scott ou Duetto			
05	02210	10 frc	Lustra móveis 200ml			
06	00339	10 un	Álcool 92,8% frc. I ltr.			
07	18658	3 un	Sabão em pó 1,6 kg Marca de referência: omo, brilhante			
08	02071	3 un	Vassoura de nylon com cabo - Vassoura cabo 1,40, multiuso, em nylon. Marca de referência: noviça, bettanin			
09	15888	20 pc	Toalha de Papel interfolhada pct c/ 1000 20/21cm			

10	04465	10 fr	Limpa vidros 500ml Marca de referência: vidrex			
11	17413	15 lt	Água sanitária 2litros Marca de referência: Qboa			
12	02074	24 un.	Desinfetante sanitário (pedra)			
13	00293	6 un	Esponja de louça dupla face Marca de referência: scotch brite ou Bombril			
14	03781	8 un	Sapólio líquido frasco Marca de referência: sapólio ou cif			
15	27467	8 pc	Saco para lixo leitoso 50 litros pacote com 100 unidades			
16	27466	8 pc	Saco para lixo leitoso 30 litros pacote com 100 unidades			
17	14135	10 pc	Saco para lixo 100 litros			
18	14695	10 pc	Saco para lixo 15 litros pacote c/25unidade preto			
19	12847	10 fr	Sabonete líquido para as mãos 800 ml			
20	12057	10 fr	Desinfetante para uso geral fr 500ml (forte e desingordurante)			
21	13175	4 un	Álcool gel 70% frasco 200 ml			
22	15407	2 un	Rodo com borracha c/ cabo tamanho 50 cm			
23	27426	2 un	Rodo limpa vidros com cabo extensível. Combinação 2 em 1 , com esfregão de espuma e rodo de borracha, para limpeza de água e vidros. Extensão mínima de 160cm			
24	24050	2 un	Balde plástico Polipropileno com alça de metal, capacidade de 20 litros			
25	27479	3 cx	Luva de proteção em látex Para procedimento não cirúrgico em pó ambidestra, descartável, superfície lisa tam. M. caixa com 100 unidades.			
26	27469	10 un	Bolsa de pano alvejada em tecido 100% algodão, branco sem estampa, medindo aproximadamente 66x40cm			
27	15492	10 un	Pano mágico 30x40cm			
28	13171	225 pc	Copo descartável 180 ml tira c/ 100 un			
29	05065	1 un	Cuia p/ chimarrão Madeira ou porrongo legítimo Tam G			
30	00471	8 pc	Açúcar cristalizado pacote c/ 05kg			

31	27806	40 pc	Balas sortidas 500g			
32	00288	2 un	Óleo de soja 900 ml			
33	00280	1 pc	Sal moído fino iodado c/ 01 kg			
34	27807	50 pc	Bolachas sortidas 740g			
35	02036	12 un	Água mineral para bombona 20 lt.			
36	00275	48 pc	Erva mate pact. c/ 1 kg Marca referência ou similar: São Francisco, aureense, inspiramate			

DATA: ____ / ____ / ____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORNECEDOR:

Endereço:

Telefone:

Email:

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL:

ASSINATURA /CARIMBO:

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos vosso contato.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável